



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo trabalho autônomo  
desenvolvendo \_\_\_\_\_ as seguintes  
atividades \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_, recebendo em média  
R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes  
implicam na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:


*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,  
ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim  
de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente  
relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1  
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

\_\_\_\_\_  
Estudante e/ou Declarante

CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: (Deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante).**

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283849